

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –  
ICISMEP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
862/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO  
DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS VOL. II DE E A V.**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por sua diretora de Controle e Finanças Sra. **Lidiane Monteiro Coêlho Friche**.

**CONTRATADA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Pedro Zangrande, n.º, 1215, Bairro Jardim Limoeiros, no Município da Serra - ES, CEP: 29.164-020, Fone (27) 3324-1878, e-mail jrgdist@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.380.569/0001-80, Inscrição Estadual n.º 082.104.37-9, neste ato representada por seu sócio Sr. **André Luiz do Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº 042.804.307-05e portador da Carteira de Identidade nº 10538149-5, expedida pela IFP/RJ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao município de **Pedro Leopoldo**, para alteração do item 23 (Metronidazol 5mg/ML Solução Injetável - 100ml) da Ata de Registro de Preço nº 862/2023, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 157/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, fica remanejado para o município de Pedro Leopoldo, o seguinte item/quantitativo disposto a seguir:



**Sede administrativa**

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

**Hospital ICISMEP 272 Jolas**

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane  
Igarapé / MG - CEP 32900-000



[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)



(31) 2571-3026

| ITEM | DESCRIÇÃO                                     | QUANTITATIVO<br>REMANEJADO |
|------|-----------------------------------------------|----------------------------|
| 23   | METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML | 1.500                      |

**Parágrafo único:** O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Pedro Leopoldo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 26 de junho de 2024.

  
Taís S. A. Andrade  
Controle de Contratos/Custos  
ICISMEP

  
Lidiane Monteiro Coêlho Friche  
Diretoria de Controle e Finanças  
ICISMEP

  
Samanta Beatriz Halfeld Resende  
Farmacêutica - CRF 46.216  
ICISMEP

*de acordo*

**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP**  
**Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.**

**Ano 6 - Número 811**

**Sexta-feira, 28 de junho de 2024.**

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 49/2024, Processo Licitatório nº 62/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 12/07/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico VOL. IV – de “M” a “V”. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 27/06/2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 50/2024, Processo Licitatório nº 63/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 10/07/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – VOL. I – de “A” a “B”. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 27/06/2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 862/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - Vol. II de E a V). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 23 (Metronidazol 5mg/ML Solução Injetável - 100ml) da Ata de Registro de Preço nº 862/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Pedro Leopoldo. Contratada: JRG Distribuidora De Medicamentos Hospitalares Ltda, com sede na Rua Pedro Zangrande, n.º, 1215, Bairro Jardim Limoeiros, no Município da Serra - ES, CEP: 29.164-020, Fone (27) 3324-1878, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.380.569/0001-80. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Pedro Leopoldo. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 61/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis – Volume IV –de “P” a “T”). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 04 da Ata de Registro de Preço nº 61/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Esmeraldas. Contratada: DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira, com sede na Rua Niquelina, n.º 213, Bairro Santa Efigênia, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30260-100, Fone (31) 3527-3208, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.235.404/0001-71. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Esmeraldas. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 66/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis – Volume IV –de “P” a “T”). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 07, 09, 11 e 14 da Ata de Registro de Preço nº 66/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Esmeraldas. Contratada: Medefe Produtos Médico-Hospitalares Ltda, com sede na Rua Goubert Pinto Dionísio, n.º 55, Bairro Cidade Industrial, no Município de Curitiba - PR, CEP: 81460-140, Fone (41) 3042-0997, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.463.374/0001-74. O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de Esmeraldas. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA –ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP e a empresa Inovve Turismo LTDA, CNPJ nº 45.339.142/0001-16, celebram o contrato nº 15/2024. Processo Licitatório nº 93/2023, Pregão Eletrônico nº 68/2023. (conversão da Ata de Registro de Preços nº 357/2023 em Contrato). Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens, incluindo reserva de hotéis, locação de veículos, traslados, além de serviços conexos no mesmo ramo de atividade. Vigência: 03 meses, a contar de 24/06/2024 à 24/09/2024. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e Matheus Alexandre Grando, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de

Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Processo Administrativo nº 61/2024 - Requisitante: Manutenção/Intendência. Ata de Registro de Preços nº 914/2023 – Autorização de serviço nº 363/2024. Referência: Solicitação de aplicabilidade de medidas cabíveis, quanto ao descumprimento no prazo de entrega pela empresa Rednov Ferramentas Ltda. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 61/2024, solicitando a aplicação de medidas cabíveis, quanto ao descumprimento no prazo de entrega pela empresa Rednov Ferramentas Ltda.; Considerando que houve um atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do item requerido, em atenção aos fatos descritos nos autos; Considerando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, presentes no art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no art. 3º da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), sobre o princípio da vinculação ao instrumento convocatório; Considerando a defesa prévia apresentada pela empresa Rednov Ferramentas Ltda.; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 196/2024; Considerando o disposto na Ata de Registro de Preços nº 914/2023, no item 15.1, subitens nº 15.1.4 e 15.1.6, além do disposto no item 15.4, a respeito da aplicação de penalidade de multa; Decido pela aplicação de multa, no valor de 10% do valor da prestação de fornecimento cumprida em atraso, nos termos do item 15.4, subitem 15.4.2 da Ata de Registro de Preço nº 914/2023. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de junho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Processo Administrativo nº 73/2024. Ata de Registro de Preços nº 555/2023. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 04 (ácido valpróico – valproato de sódio – 50 mg/ml – xarope – 100 ml + recipiente dosador). Solicitante: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – CNPJ: 67.729.178/0002-20. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 73/2024, visando o cancelamento do preço registrado para o item nº 04 contido na Ata em referência; Considerando que o cancelamento de preços registrados poderá ocorrer por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor, devido a ocorrência de fato superveniente; Considerando que o beneficiário da Ata de Registro de Preços nº 555/2023 informou que o item em referência está em falta no mercado, sem previsão de regularização; Considerando o documento emitido pela empresa Hipolabor Farmacêutica Ltda., fabricante do medicamento em questão, informando que a produção do medicamento se encontra em atraso; Considerando que a informação supramencionada foi confirmada pelo setor de Referência Técnica junto ao fabricante; Considerando a impossibilidade de troca de marca; Considerando a ausência de licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 73/2023, interessados em assumir o item nas condições fixadas; Considerando o Parecer Técnico nº 81/2024, emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 213/2024, decido pelo cancelamento do preço registrado para o item nº 04, constante na Ata de Registro de Preços nº 555/2023. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 07 de junho de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de junho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP, apresenta a relação de Leiloeiros Oficiais, por ordem de sorteio, ocorrido no dia 26 de junho de 2024, referente ao Chamamento Público nº 01/2022, Processo nº 23/2022. Mais informações, telefone (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905. Comissão Permanente de Licitação.

| COLOCAÇÃO NO SORTEIO | LEILOEIRO OFICIAL                     | CPF            | MATRÍCULA JUCEMG |
|----------------------|---------------------------------------|----------------|------------------|
| 1º                   | Pâmela de Souza Alves                 | 145.758.946-05 | 1.165/2020       |
| 2º                   | Carolina Camargos Marques Florentino  | 066.593.276-65 | 997/2015         |
| 3º                   | Ronald de Freitas Moreira             | 927.120.456-53 | 1.093/2018       |
| 4º                   | Jonas Gabriel Antunes Moreira         | 065.132.226-05 | 638/2007         |
| 5º                   | Wellington de Matos Silva             | 046.657.566-19 | 1.162/2020       |
| 6º                   | Carla Karine Santos Agostinho         | 021.101.336-60 | 1.163/2020       |
| 7º                   | Lucas Rafael Antunes Moreira          | 014.721.886-16 | 637/2007         |
| 8º                   | Sandra de Fátima Santos               | 830.154.696-49 | 1.061/2017       |
| 9º                   | Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira | 280.345.868-38 | 1.223/2021       |
| 10º                  | Paulo Cesar Agostinho                 | 600.216.836-20 | 955/2014         |
| 11º                  | Paschoal Costa Neto                   | 012.596.846-95 | 584/2005         |
| 12º                  | Sandro Rodrigues Pinto                | 052.302.226-38 | 1.044/2016       |

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Procedimentos e Serviços nas Unidades ICISMEP, com vigência a partir de junho de 2024, motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de

Preços nº 428/2024. Processo Licitatório nº 25/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos – VOL. I de “A” a “C”. Empresa detentora dos preços registrados: A A Z Saúde Comércio De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 429/2024. Processo Licitatório nº 25/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos – VOL. I de “A” a “C”. Empresa detentora dos preços registrados: B2G Saúde Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 430/2024. Processo Licitatório nº 25/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos – VOL. I de “A” a “C”. Empresa detentora dos preços registrados: D & D Empreendimentos Comerciais Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 431/2024. Processo Licitatório nº 25/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos – VOL. I de “A” a “C”. Empresa detentora dos preços registrados: K.S Artigos Esportivos Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 432/2024. Processo Licitatório nº 25/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos – VOL. I de “A” a “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Med Center Comercial Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 433/2024. Processo Licitatório nº 25/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos – VOL. I de “A” a “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Oneline Distribuidora e Comércio Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 434/2024. Processo Licitatório nº 25/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos – VOL. I de “A” a “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Orthovida Indústria e Negócios Digitais Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 435/2024. Processo Licitatório nº 25/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos – VOL. I de “A” a “C”. Empresa detentora dos preços registrados: São Bernardo Comércio de Produtos para Saúde Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de

**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP**  
**Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.**

**Ano 6 - Número 811**  
**Sexta-feira, 28 de junho de 2024.**

Preços nº 436/2024. Processo Licitatório nº 25/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos – VOL. I de “A” a “C”. Empresa detentora dos preços registrados: Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Luiza Januzzi Santana Ribeiro, fica designada como fiscal das Atas nº 428/2024 a nº 436/2024, decorrente do processo licitatório nº 25/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos – VOL. I de “A” a “C”. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência das Atas, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Comunicado de Intenção para contratação de serviços técnicos de capacitação e auditoria, incluindo estudos preliminares da demanda, planejamento estratégico, análises de dados e documentos, desenvolvimento de manuais, desenhos de modelos, fluxos, planos de análise, relatórios e assessoramento de pessoal para conclusão de conformidade e estruturação interna, visando a instituição de melhores práticas de fiscalização e prestação de contas, conforme condições e normas previstas. O termo de referência encontra-se publicado no site ICISMEP. As propostas de preços serão recebidas até o dia 03/07/2024, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail [licitacao@icismp.mg.gov.br](mailto:licitacao@icismp.mg.gov.br) ou protocoladas no setor de Licitações, situado na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 93, de 27 de junho de 2024. Dispõe sobre a criação de comissão de auditoria para fim específico no âmbito do consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Resolução nº 98, de 26 de outubro de 2023; Considerando que a Auditoria Interna serve à Administração como meio de identificação da conformidade e eficiência de fluxos, procedimentos e parâmetros instituídos; Considerando que a Auditoria Interna deve atuar objetivando avaliar as operações do órgão para assegurar se há ou não a observância das melhores práticas procedimentais, agregar valor e aprimorar as operações para o alcance dos objetivos da Administração de forma eficiente e legítima; Considerando o compromisso do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP com a qualidade dos serviços oferecidos aos municípios consorciados e ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS; Considerando a necessidade de apuração no que tange aos serviços de gerenciamento de unidade prestados ao município de Barão de Cocais e a característica de essencialidade do objeto tutelado, Resolve: Art. 1º. Instituir, no âmbito do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, Comissão de Auditoria para realização de apuração específica no que se refere à prestação de serviços - Icismep ao município de Barão de Cocais. Art. 2º. Compete à Comissão de Auditoria: I - efetuar estudos e emitir relatórios visando o aprimoramento de fluxos, métodos de análises e procedimentos ligados à prestação de contas; II - sugerir ações e procedimentos para promover transparência na condução das atividades de fiscalização e acompanhamento; III - formular propostas de metodologias para aperfeiçoamento das atividades atribuídas aos fiscais e gestores de contratos. Parágrafo único. Para a realização de suas atividades, a Comissão de Auditoria poderá receber a colaboração de outros setores internos, órgãos e entidades, bem como estabelecer cooperação técnica mediante a celebração de acordos ou instrumentos similares. Art. 3º. A Comissão instituída no art. 1º terá como membros os seguintes empregados públicos: I. Vanderlucia Clara de Carvalho – Membro e Presidente da Comissão; II. Ana Carolina de Souza Almeida – Membro e Vice-Presidente da Comissão; III. Lidiane Coelho Monteiro Friche – Membro e Assessoria Técnica; IV. Michelly Ribeiro de Jesus – Membro e Assessoria Técnica; V. Stefane Cardoso Gonçalves – Membro. Art. 4º. A presidência e a coordenação das atividades da Comissão ficarão sob responsabilidade da empregada pública indicada no inciso I do caput, Vanderlucia Clara de Carvalho. Parágrafo único. No impedimento da Presidente, a substituição será exercida pela Vice-Presidente Ana Carolina de Souza Almeida. Art. 5º. Com a coordenação da Presidente, a Comissão procederá com a verificação de dados, documentos e/ou comprovantes oficiais para apuração da conformidade diante das imposições que os orientam, de modo a possibilitar a tomada de decisões à autoridade que couber. Art. 6º. Compete ao Presidente da Comissão: I. representar a Comissão de Auditoria, ativa e passivamente; II; fazer observar

os regimentos internos; III. tomar as providências necessárias ao bom funcionamento da Comissão; IV. distribuir, de acordo com a natureza e a finalidade, as informações recebidas; V. solicitar às autoridades competentes os documentos ou informações necessárias às apreciações em pauta; VI. convocar as reuniões; VII. estabelecer a ordem do dia para os trabalhos de cada reunião; VIII. designar, dentre os membros, responsáveis para proceder ao exame de matérias, fixando prazo para a apresentação do resultado desses trabalhos e decidindo sobre eventual prorrogação; IX. presidir e dirigir as reuniões; X. decidir as questões relevantes; XI. submeter à apreciação da Comissão as matérias da competência desta e ouvi-la sobre outras que entender convenientes; XII. emitir voto de qualidade, no caso de empate em proposições não consensuais aprovadas pelos membros; XIII. manter a ordem nas reuniões; XIV. distribuir, quando for o caso, comunicados à Diretoria Institucional, relacionados com matéria da competência da Comissão; XV. comunicar à Comissão as decisões de caráter administrativo que se tencione levar a efeito; XVI. se necessário, interagir e ouvir o município de Barão de Cocais buscando esclarecimentos ou complemento ao objeto do trabalho exposto nesta resolução. Art. 7º. Compete aos membros da Comissão: I. participar das reuniões e dos grupos de trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão; II. relatar matérias, quando designados pelo Presidente da Comissão, apresentando os resultados; III. apresentar indicações sobre assuntos de competência da Comissão; IV. requerer a inclusão de matérias para debate; e V. executar outras atribuições cometidas pelo Presidente da Comissão. §1º. Compete ao membro indicado no inciso III do Art. 3º, o assessoramento técnico relacionado aos dados contábeis e financeiros quando for pertinente e necessário à conclusão de julgamento. §2º. Compete ao membro indicado no inciso IV do Art. 3º, a atribuição adicional e específica para apreciar e julgar medição de parâmetros e metas assistenciais e/ou outras de cunho técnico, ligadas à prestação de serviços a ser auditada; Art. 8º. Poderá o Presidente convocar e convidar autoridades e técnicos para fazer parte dos trabalhos ou prestar esclarecimentos acerca de matérias direcionadas para apreciação da Comissão de Auditoria. Art. 9º. A instituição da Comissão de Auditoria para fim específico não exime ou diminui as responsabilidades atribuídas aos gestores e fiscais envolvidos nas transações a serem analisadas, nem substitui os atos de fiscalização e acompanhamento previstos e devidamente direcionados aos competentes. Art. 10. A exposição da análise e o julgamento da Comissão acerca das documentações e dados apreciados devem ser evidenciados em relatório próprio e apresentados à autoridade competente para tomada de decisões. Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. São Joaquim de Bicas, 27 de junho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional - ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Processo Administrativo nº 66/2024. Ata de Registro de Preços nº 125/2024. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o lote no 14 (estante em arame revestida de pvc branco – com capacidade para 100 tubos de ensaio com 18MM). Solicitante: Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda. – CNPJ: 06.867.357/0001-58. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 66/2024, visando o cancelamento do preço registrado para o lote no 14, contido na Ata em referência; Considerando que o cancelamento de preços registrados poderá ocorrer por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor, devido a ocorrência de fato superveniente, oriundo de caso fortuito ou força maior; Considerando que a solicitação de cancelamento da empresa não se enquadra nos requisitos acima mencionados; Considerando que erro da empresa provocará a desassistência dos entes consorciados participantes do processo em questão; Considerando a inexistência de atas de registro de preços/contratos vigentes que contemplem o item em questão; Considerando o Parecer Técnico nº 73/2024; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 214/2024; Decido pelo cancelamento do preço registrado para o lote nº 14, constante na Ata de Registro de Preços nº 125/2024, bem como aplicação de multa de 10% sobre o valor total do lote nº 14, em consonância com o subitem 15.1.5 e 15.3 da Ata em referência, em virtude da não manutenção da proposta ofertada. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 04 de junho de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de junho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 421/2024. Processo Licitatório nº 118/2023, Pregão Eletrônico nº 84/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens diversos, tais como, equipamento de ar condicionado, fogão e itens pertinentes e destinados a escolas e creches de municípios consorciados, bem como a atender às eventuais demandas do Consórcio e municípios coparticipantes. Empresa detentora dos preços registrados: Blubrink Comércio e Distribuição Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 422/2024. Processo Licitatório nº 118/2023, Pregão Eletrônico nº 84/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens diversos, tais como, equipamento de ar condicionado, fogão e itens pertinentes e destinados a escolas e creches de municípios consorciados, bem como a atender às eventuais demandas do Consórcio e municípios coparticipantes. Empresa

detentora dos preços registrados: JG da Cruz Júnior JJ Representação., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 423/2024. Processo Licitatório nº 118/2023, Pregão Eletrônico nº 84/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens diversos, tais como, equipamento de ar condicionado, fogão e itens pertinentes e destinados a escolas e creches de municípios consorciados, bem como a atender às eventuais demandas do Consórcio e municípios coparticipantes. Empresa detentora dos preços registrados: Mfsul Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 424/2024. Processo Licitatório nº 118/2023, Pregão Eletrônico nº 84/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens diversos, tais como, equipamento de ar condicionado, fogão e itens pertinentes e destinados a escolas e creches de municípios consorciados, bem como a atender às eventuais demandas do Consórcio e municípios coparticipantes. Empresa detentora dos preços registrados: Mondust Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 425/2024. Processo Licitatório nº 118/2023, Pregão Eletrônico nº 84/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens diversos, tais como, equipamento de ar condicionado, fogão e itens pertinentes e destinados a escolas e creches de municípios consorciados, bem como a atender às eventuais demandas do Consórcio e municípios coparticipantes. Empresa detentora dos preços registrados: MV Eletrônicos Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 426/2024. Processo Licitatório nº 118/2023, Pregão Eletrônico nº 84/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens diversos, tais como, equipamento de ar condicionado, fogão e itens pertinentes e destinados a escolas e creches de municípios consorciados, bem como a atender às eventuais demandas do Consórcio e municípios coparticipantes. Empresa detentora dos preços registrados: Poly Escolar Indústria e Comércio de Móveis Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 427/2024. Processo Licitatório nº 118/2023, Pregão Eletrônico nº 84/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens diversos, tais como, equipamento de ar condicionado, fogão e itens pertinentes e destinados a escolas e creches de municípios consorciados, bem como a atender às eventuais demandas do Consórcio e municípios coparticipantes. Empresa detentora dos preços registrados: Ufficio Indústria e Comércio De Móveis Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como fiscal das Atas nº 421/2024 a nº 427/2024, decorrente do processo licitatório nº 118/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de itens diversos, tais como, equipamento de ar condicionado, fogão e itens pertinentes e destinados a escolas e creches de municípios consorciados, bem como a atender às eventuais demandas do Consórcio e municípios coparticipantes. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência das Atas, ou até ulterior decisão.

**Presidente: Antônio Augusto Resende Maia**

**Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

CAROLINA MORAIS  
GONCALVES DE  
ALENCAR:1027702  
3688

Assinado de forma  
digital por CAROLINA  
MORAIS GONCALVES DE  
ALENCAR:10277023688  
Dados: 2024.06.28  
16:20:38 -03'00'

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br)